

ATO TRT GP 346/2014

João Pessoa, 01 de agosto de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o ATO TST GP nº 338/2014, de 20.07.2014, que prevê a reconvocação a contar de 01.08.2014, dos Desembargadores do Trabalho que estão atuando nas Turmas do TST (MA 0158.00.95.2014.5.13.0000),

R E S O L V E

Interromper "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, o saldo de 43 (quarenta e três) dias de férias do Excelentíssimo Senhor Desembargador **PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO**, matrícula nº 103.002.807, relativo ao exercício de 2013, anteriormente aprazado para usufruto no período de 02.07 a 03.08.2014, restando-lhe 03 (três) dias para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente